Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.b

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.b
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
FLS. 26

RESOLUÇÃO Nº.413, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Cria no âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa o "FESTILEGIS (Festival Legislativo de Artes e Ciências Políticas).

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal o evento denominado FESTILEGIS "Festival Legislativo de Artes e Ciências Políticas", a ser realizado anualmente através do Memorial Histórico e Cultural do Legislativo.

Art. 2º O FESTILEGIS tem por finalidade unir a população e o Poder Legislativo com atividades artísticas voltadas para a história política da Cidade.

Art. 3º No evento de que trata essa Resolução serão desenvolvidas manifestações artísticas e culturais, bem como fomentados os trabalhos desenvolvidos pela comunidade local, podendo haver a colaboração dos Poderes Executivo e Legislativo.

Parágrafo único. Entende-se por trabalhos e manifestações artísticas e culturais, entre outros:

I - rodadas de conversas;

II - tours virtuais e presenciais;

III - ações sociais;

IV- apresentações musicais, teatrais e dança;

Art. 4º O evento deverá ser realizado preferencialmente de modo presencial, contudo, poderá ser também de forma virtual.

Art. 5º Em todas as atividades do festival todos os vereadores e funcionários deverão estar envolvidos bem como atrações e personalidades de âmbito municipal.

Art. 6º Para a realização do FESTILEGIS o Poder Legislativo poderá realizar parcerias com Secretarias, Departamentos e Órgãos das diversas esferas de governo, iniciativa privada, entre outras instituições que possam contribuir para a realização do evento.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações orçamentarias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 01 de agosto de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
01 / 08 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Anselmo Ítalo Leopoldino, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo a Resolução nº.413 de 01 de agosto de 2022, que "Cria no âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa o "FESTILEGIS (Festival Legislativo de Artes e Ciências Políticas), no âmbito do Poder Legislativo de Matias Barbosa e dá outras providências."

Matias Barbosa, 01 de agosto de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal